



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 3968/2021

Autoria: Executivo Municipal

“Autoriza a aquisição de vacinas e de insumos destinados à vacinação para o enfrentamento da pandemia de covid-19”

O Projeto em questão tem como objetivo autorizar o município de Butiá a participar do Consórcio Nacional de Municípios no intuito de comprar vacinas aos municípios para ampliar a campanha nacional de vacinação.

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

É o Parecer.

Butiá, 04 de março de 2021.

Ver. SÉRGIO SAMPAIO
Presidente/Relator

Ver. VAGNER PFUTZE
Secretário

Ver. MATEUS FONSECA
Integrante